



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Apostilamentos	4
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.589, DE 28 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DO VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA (VTN) NA JURISDIÇÃO DE IGARAPAVA-SP - NO EXERCÍCIO DE 2022.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o termo de opção para celebração de convênio para arrecadação do ITR celebrado entre o Município de Igarapava e a Receita Federal.

Considerando, o disposto no artigo 32 do Decreto Federal nº 4382 de 19 de setembro de 2002.

Art. 32. O valor da terra nua-VTN é o valor de mercado do imóvel, excluídos os valores de mercado relativos a (Lei nº 9.393, de 1986, art. 8º, § 2º, art. 10, § 1º, inciso I):

- I- Construções, instalações e benfeitorias;
- II-Culturas permanentes e temporárias;
- III-Pastagens cultivadas e melhoradas;
- IV-Florestas plantadas.

§ 1º- O VNT refletirá **o preço de mercado de terras**, apurado em 1 de janeiro do ano de ocorrência do fato gerador, e será considerado auto-avaliação da terra nua e preço do mercado (Lei 9.393, de 1996, art. 8º, §2º).

§ 2º- Incluem-se no conceito de construções, instalações e benfeitorias, os prédios, depósitos, galpões, casas de trabalhadores, estábulos, currais, mangueiras, aviários, pocilgas e outras similares para secagem de produtos agrícolas, eletricidade rural, colocação de água subterrânea, abastecimento ou distribuição de águas, barragens, represas, tanques, cercas e, ainda, as benfeitorias não relacionadas com a atividade rural.

Valor da Terra Nua Tributável.

DECRETA:

Art.1.º - Adotar-se-á, para fins de cálculo e lançamento do Imposto Territorial Rural-ITR, o valor médio da terra nua por hectare no município de Igarapava de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art.2º - Fica revogado o Decreto 2.462 de 30 de junho de 2021 e demais dispositivos relacionados exclusivamente ao ITR- Imposto Territorial Rural.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e oito de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro

próprio, data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I

REFERÊNCIA	UNIDADE	ANO	BASE DE CÁLCULO
Lavoura- Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R\$/ha	2022	R\$ 50.396,03
Lavoura- Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R\$/ha	2022	R\$ 38.442,66
Lavoura- Aptidão Restrita	R\$/ha	2022	R\$ 31.907,41
Pastagem plantada (Terra de Pastagem)	R\$/ha	2022	R\$ 26.909,87
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$/ha	2022	R\$ 20.951,24
Preservação da Fauna e Flora	R\$/ha	2022	R\$ 14.672,22

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
AILTON RANGEL	SERVENTE	01.05.2021 a 30.04.2022
PAULA MACHADO BAESSO	ASSISTENTE SOCIAL	01.03.2021 a 28.02.2022
PAULO CESAR DE MORAES	ENCARREGADO DE DIVISÃO DE TRÂNSITO	19.01.2018 a 18.01.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.05.2022 com término em 31.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 3 de 21

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
VINICIUS APARECIDO MENDES FERREIRA	JARDINEIRO	07.04.2022 a 06.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.05.2022 com término em 30.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE	CIRURGIÃO DENTISTA	18.02.2012 a 17.02.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.05.2022 com término em 31.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 24 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO	01.04.2021 a 31.03.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.05.2022 com término em 25.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 020/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CIMENTO - CP II, CAL HIDRATADA E**

CAL PARA PINTURA, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

ALINE NICACIO ME:

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - valor total de R\$ 164.060,00 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta reais)

Valor global da licitação: R\$ 164.060,00 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Igarapava/SP, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 027/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 4 de 21

IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

→ **ELFA MEDICAMENTOS S.A:**

Item 01 (cota principal) - valor total de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Item 02 (cota reservada) - restou deserta, por ausência de interessados, podendo ser adquirido através de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da licitação: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA DIEGO R. MELONI - ME.

1º APOSTILAMENTO REFERENTE ÀO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, registra o apostilamento do **PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, cujo objeto é a **a prorrogação de prazo de contrato referente a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA, especializada na GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, tendo em vista a necessidade de adequações na Razão Social da empresa, conforme documentação apresentada pela contratada:

“ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

De: DIEGO R. MELONI - ME

Para: DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

161/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13KG, P45KG E VASILHAMES**, tendo em vista a necessidade de substituição do **FISCAL** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a substituição do fiscal do referido contrato mencionado acima.

CLAUSULA SEGUNDA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. O GESTOR deste contrato continuara o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF: 194.955.088-51, Auxiliar Administrativo, e a FISCALIZAÇÃO será designada ao servidor MILAM MARCEL ALEXANDRE OLIVEIRA MATEUS, CPF: 352.756.198-63 e a servidora TEREZA CRISTINA GASPAS MACIEL, CPF: 076.299.206-95.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 08 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus

Fiscal do contrato

CPF: 352.756.198-63

Teresa Cristina Gaspar Maciel

Fiscal do contrato

CPF: 076.299.206-95

Paulo Sérgio da Silva

Gestor do contrato

CPF: 194.955.088-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 5 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 039/2021, 040/2021, 041/2021, 043/2021, 047/2021, 048/2021, 050/2021 e 051/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E OS FORNECEDORES DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e os fornecedores **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES - 214.804.568-70; EDIVETE ALVES TEIXEIRA - 293.541.748-84; FABIANA APARECIDA PAZ - 322.797.588-22; CELSO ALVES RODRIGUES-162.214.488-08; LEANDRO LUIZ CORREA - 298.281.918-06; MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO SABINO - 083.477.528-00; PEDRO LUIZ CORREA - 979.478.578-49.; SILVANA HELENA CARLOS MARQUES - 091.757.888-02**, todas vencedoras da **CHAMADA PUBLICA 001/2021**, cujo objeto é a aquisição, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade de substituição do **GESTOR e FISCAL** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do gestor dos referidos contratos, mencionados acima.

CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. A GESTORA destes contratos será a servidor Paulo Sérgio da Silva, CPF: 194.955.088-51 e a FISCALIZAÇÃO serão os servidores, Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus CPF: 352.756.198-63, e Teresa Cristina Gaspar Maciel CPF: 076.299.206-95

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos e seus aditivos, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 06 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus
Fiscal do contrato
CPF: 352.756.198-63

Teresa Cristina Gaspar Maciel
Fiscal do contrato
CPF: 076.299.206-95

Paulo Sérgio da Silva
Gestor do contrato
CPF: 194.955.088-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 6 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa **ISRAEL ANDRADE SOARES DA SILVA**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, POR HORA TRABALHADA, COM MOTORISTA E OPERADOR, A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, tendo em vista a necessidade de substituição do **GESTOR e FISCAL** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do gestor e fiscal do referido contrato, mencionado acima.

CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. O **GESTOR** deste contrato será o servidor Rogério Aparecido Cardoso, CPF: 345.603.078-50, e a **FISCALIZAÇÃO** será o servidor André Franco Montoro da Silva, CPF: 324.745.228-16.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 31 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

André Franco Montoro da Silva
Fiscal do contrato
CPF: 324.745.228-16

Rogério Aparecido Cardoso
Gestor do contrato
CPF: 345.603.078-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 7 de 21

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

Igarapava-SP., 29 de abril de 2022.

Referência: NOTIFICAÇÃO DIMUTRAN 001/2022

Às operadoras de Tecnologia de Transporte Individual

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais e cumprimento fiel da Lei 938/2021 do município de Igarapava, NOTIFICAMOS as empresas Operadoras de tecnologia de Transporte Individual prestadoras de serviço nesta municipalidade à procederem com a apresentação dos dados e certidões conforme anexos, à serem enviados para o endereço eletrônico : transito@igarapava.sp.gov.br, impreterivelmente até a data de 15/05/2022.

Ressaltamos que a não apresentação implicará na aplicação das sanções legais previstas.

A presente notificação estará também disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igarapava para conhecimento de todos os interessados.

Atenciosamente.

Paulo Cesar de Moraes
Chefe Divisão de Trânsito Municipal
Prefeitura Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 8 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

FICHA DE CADASTRO

OTs – OPERADOS DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO Nº _____ ANO _____

NOME EMPRESARIAL:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:			
TELEFONE:			
EMAIL:			
OT CADASTRADA MUNICÍPIO		SIM	NÃO

DOCUMENTOS			
CARTÃO DE CNPJ		SIM	NÃO
Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial		SIM	NÃO
Cadastro dos condutores, conforme exigências do artigo 89		SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

da Lei 938 de 05 de abril de 2021 do Município de Igarapava
– SP.

RELAÇÃO DOS CONDUTORES VINCULADOS À OT:

MOTORISTA 01			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 02			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 11 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 03			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
Categoria da CNH:	C	D	E
	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 12 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 04			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 13 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 05			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
Categoria da CNH:	C	D	E
	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 06			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	<input type="checkbox"/> A	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> AB
Categoria da CNH:	<input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> D	<input type="checkbox"/> E
	<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> C	<input type="checkbox"/> AD	<input type="checkbox"/> AE
Exerce atividade remunerada	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Renovação de cadastro	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 16 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 08			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 09			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 18 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

MOTORISTA 10			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 19 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

FICHA DE CADASTRO

MOTORISTA DE APLICATIVOS

INSCRIÇÃO Nº _____ ANO _____				
Nome:				
Registro Geral (RG):				
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):				
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):				
Data de Validade:				
Categoria da CNH	A		B	AB
	C		D	E
	A C		AD	AE
Exerce atividade remunerada				
		SIM		NÃO
ENDEREÇO:				
BAIRRO:				
CIDADE:				
CEP:				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 20 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200

TELEFONE:			
EMAIL:			
Motorista vinculado a qual aplicativo:			
Aplicativo cadastrado no município		SIM	NÃO

DADOS DOS VEÍCULOS

MODELO	MARCA
COR	
PROPRIETÁRIO	
PLACA	
ANO DE LICENCIAMENTO	
MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO:	

DOCUMENTOS

Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	SIM	NÃO
Especificação na CNH que exerce atividade remunerada (EAR)	SIM	NÃO
Inscrição do motorista/conductor como contribuinte individual (INSS) ou Inscrição MEI	SIM	NÃO
Certidão de Distribuição Criminal, constando não possuir antecedentes criminais, ou, se os tiver, ter cumprido a pena imposta	SIM	NÃO
Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros	SIM	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 21 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

Veículo Licenciado no Município de Igarapava	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atestado de Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de que presta serviço de motorista pessoalmente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Motorista já cadastrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Renovação de Cadastro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2fa9-de48-ba2a-089f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 578, ano IV, veiculado em 29 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 29/04/2022 às 16:53:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2fa9-de48-ba2a-089f>